

PORTARIA N.º 0867, de 05 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 29, I, da Lei n.º 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime sob Regime de Direito Administrativo – REDA, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **LÚCIO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO**, cadastro n.º 72.618698-6, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Comunicação e Marketing Empresarial, realizado pela Faculdade Juvêncio Terra.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR